



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1136/07
PLL Nº 021/07

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

**PARECER Nº 116 /07 – CECE
AO PROJETO E À EMENDA Nº 01**

**Institui e oficializa como evento de natureza
sociocultural e turística o Baile Infantil de
Carnaval do Município de Porto Alegre.**

Vêm a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe e a Emenda nº 01, ambos de autoria do Vereador Dr. Raul.

A Emenda nº 01, que altera a redação do art. 2º, é legalmente pertinente e viabiliza a aprovação do Projeto, pois o Poder Público, por meio de seus órgãos competentes, poderá definir os critérios para a organização, a coordenação e a realização do evento.

Considerando que a matéria tem mérito, a Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude conclui pela **aprovação** do Projeto e da Emenda nº 01.

Sala Joaquim Felizardo, 1º de outubro de 2007.

**Vereadora Clênia Maranhão,
Relatora.**

Aprovado pela Comissão em 11/10/07

Vereadora Maristela Maffei – Presidenta

Vereador Haroldo de Souza

Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

Vereadora Neuza Canabarro